



---

---

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006**

---

---

O PREFEITO de RIO DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Considerando o Edital de Concurso Público Nº 001/2006 e seus Anexos,

**TORNA PÚBLICO**

Art. 1º Fica retirado e desconsiderado o programa de prova de conhecimento específico para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO contido no Anexo I do Edital 001/2006, pois o mesmo está em desacordo com o item 7.2 do Edital 001/2006 que estabelece 20 questões de português, 10 questões de matemática e 10 questões de atualidades, não constando desta forma questões destinadas a conhecimento específico.

Art. 2º: Fica retirado e desconsiderado o programa de prova de conhecimento específico para o cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES contido no Anexo I do Edital 001/2006, pois o mesmo está em desacordo com o item 7.4 do Edital 001/2006 que estabelece 20 questões de português, 10 questões de matemática, 10 questões de atualidades e 10 questões de informática, não constando desta forma questões destinadas a conhecimento específico.

Art. 3º: Fica adicionado no Anexo I do Edital 001/2006 o programa de prova de conhecimento específico para o cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS (TODOS OS EQUIPAMENTOS) como sendo o mesmo utilizado para o cargo de MOTORISTA, ou seja, o “Código de Trânsito Brasileiro”.

Art. 4º: Fica retificada a nomenclatura dos cargos constantes no anexo I e II do edital 001/2006 para corresponder a nomenclatura utilizada na tabela do item 1 do edital de abertura do concurso público conforme relação abaixo:

Onde se lê: PROFESSOR.

Leia-se: PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL).

Onde se lê: PROFESSOR – ARTES, PROFESSOR – MATEMÁTICA, PROFESSOR – INGLÊS, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR – GEOGRAFIA, PROFESSOR – HISTÓRIA.

Leia-se: PROFESSOR – ARTES (Anos finais do Ensino Fundamental), PROFESSOR – MATEMÁTICA (Anos finais do Ensino Fundamental), PROFESSOR – INGLÊS (Anos finais do Ensino Fundamental), PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA (Anos finais do Ensino Fundamental), PROFESSOR – GEOGRAFIA (Anos finais do Ensino Fundamental), PROFESSOR – HISTÓRIA (Anos finais do Ensino Fundamental).

Art. 5º: Esse edital entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Rio do Sul, 09 de agosto de 2006.

Milton Hobus  
Prefeito